



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1096 de 22 de Agosto de 2018**

Prevê a flexibilização de horas para participação não remunerada de servidores docentes e técnicos administrativos da UFS em atividades de projetos institucionais.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 12.772/2013, em seu Art. 21, *caput*, XI e XII, e §4º;

a Resolução nº 12/2018/CONSU, em seu Art. 17, X; e

a Portaria nº 1.316/2015-GR/UFS;

o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 116/2018 - POSGRAP, de 17 de agosto de 2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer que, a limitação prevista no inciso X do Artigo 17 da Resolução nº 12/2018/CONSU, será flexibilizada quando a participação de servidores docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Sergipe se der sem retribuição pecuniária, e em atividades de projetos de interesse institucional, conforme avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos envolvendo a UFS e as Fundações de Apoio (CPAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avançada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf), através do número e ano da portaria.